



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE  
Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

### NÚMERO E TIPO:

9ª (nona) Reunião Extraordinária

### DATA E HORÁRIO:

09 de outubro de 2025 às 09h

### LOCAL:

Casa Legislativa João Manoel da Silva, situada à R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro, Toritama – PE.

### PRESENCAS E RELATORIA:

Presidente: José Carlos da Silva	Presente
Membro: Marli Ferreira do Nascimento (pares)	Presente
Membro: Matheus Silva Santana (ímpares)	Presente
Suplente: José Edmilson da Silva	Presente
Suplente: Mariana Maria do Nascimento Araújo Leal	Presente

### PAUTA:

PLOE 32/2025	Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023 para custeio de ações e serviços de saúde bucal, e dispõe sobre a forma de repasse da parcela obrigatória aos profissionais de Saúde Bucal.
PLOE 35/2025	Institui o Programa "Lares Sem Violência (LSV)" com objetivo de reeducação e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar contra a mulher, em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, estabelecendo diretrizes para acompanhamento de condenados e processados por crimes de violência doméstica.

### OCORRÊNCIAS:

1. Não houve ocorrências.



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE  
Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



## PROPOSIÇÕES PARES

PLOE 32/2025

Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023 para custeio de ações e serviços de saúde bucal, e dispõe sobre a forma de repasse da parcela obrigatória aos profissionais de Saúde Bucal

Relatoria: Marli Ferreira do Nascimento

Apresentação: 09 de outubro de 2025

Quórum: Maioria Simples

Emendas: Não Houve

Parecer: Pela Aprovação

Votos: Matheus Silva Santana: Pela Aprovação

José Carlos da Silva (Presidente): Dispensado

## PROPOSIÇÕES ÍMPARES

PLOE 35c/2025

Institui o Programa "Lares Sem Violência (LSV)" com objetivo de reeducação e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar contra a mulher, em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, estabelecendo diretrizes para acompanhamento de condenados e processados por crimes de violência doméstica

Relatoria: Matheus Silva Santana

Apresentação: 09 de outubro de 2025

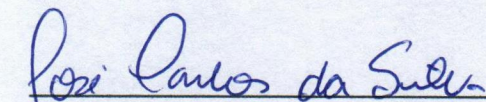
Quórum: Maioria Simples

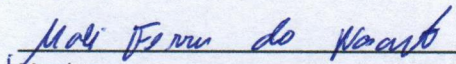
Emendas: Não Houve

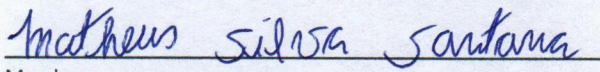
Parecer: Pela Aprovação

Votos: Marli Ferreira do Nascimento: Pela Aprovação

José Carlos da Silva (Presidente): Dispensado

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro